

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 255, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local da Reitoria para elaboração do PDI 2024-2028, responsável por divulgar e viabilizar atividades e eventos do PDI, sensibilizar a comunidade da Reitoria, apoiar as comissões temáticas e central nas propostas demandadas por estas, e auxiliar a comissão operacional nos levantamentos de dados que forem solicitados.

Queila Tomiello de Camargo - Matrícula SIAPE nº 2172038 - Membro Titular

Grazielle Marin Leite – Matrícula Siape nº 1827121 - Membro Titular

Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Membro Titular

Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756 - Membro Suplente;

Carlos Stefan Simionovski, SIAPE Nº 1817339 - Membro Suplente;

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva suas atividades até a aprovação do documento final do PDI 2024-2028, pelo Consup do IFRS;

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até aprovação do documento final do PDI 2024-2028 pelo Consup;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente por JULIO XANDRO HECK, Reitor(a), em 25/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/188927>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe